

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	6
Gabinete do Prefeito .....	6
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	7
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	10
Secretaria Municipal de Saúde .....	10

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO Nº 023/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**KARINA FURTADO DE DEUS, Analista Técnico Jurídico** Matrícula: 3364 para responder pela função gratificada **FG 1**, no Gabinete do Prefeito a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 056/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**MARILUCE RIBEIRO DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 4009, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 057/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 3610, para responder pela Função Gratificada II FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 058/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**ALAETE GOMES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2779, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO Nº 059/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**WILCIVÂNIA MARTINS PAIVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1955, para responder pela Função Gratificada IV FG-4, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO Nº 060/2023 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**MARIA ELIENE PEREIRA CAVALCANTE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 803/2023**

**DECRETO Nº 803 23 de fevereiro de 2023**

***Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação, que especifica e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV, e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação- CME, reestruturado nos termos da Lei nº 2.153/2021, de 30 de março de 2021, fica assim composta a câmara do CACS FUNDEB:

**Poder Executivo:**

**ROSA MEIRY DIAS FERREIRA**

CPF: 577.662.821-00

E-mail: r.meirydias@gmail.com

Endereço: Rua Couto Magalhães, nº 462, Setor Serrano I.

Tel.: 79 9903-8313

**NORACY ALVES MACIEL BORGES**

CPF: 413.934.301-04

E-mail: noracyamb@hotmail.com

Tel.: 63 98427-1345

**Professor de Educação Básica**

**MATHEUS LOPES MEDEIROS**

CPF: 047.836.991-35

E-mail: mathlopes87@gamail.com

Endereço: Rua Pernanbuco, nº1030.

Tel.: 63 9975-4651

**Diretor das Escolas Básicas Públicas**

**JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS**

CPF: 908.189.701-20

E-mail: macky@hotmail.com

Endereço: Rua 59, nº 1400, Pouso Alegre.

Tel.: 63 98449-8718

**Servidor Técnico Administrativo**

**MÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES CIRQUEIRA**

CPF: 773.474.981-04

E-mail: faticirqueira@gamail.com

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1443, Centro.

Tel.: 639982-1485

**Conselho Municipal de Educação**

**ELIANE BORGES DA SILVA MENDES**

CPF: 754.856.821-72

E-mail: elyant3539@gmail.com

Endereço: Rua E, nº 55, Setor Pouso Alegre.

Tel.: 6398512-2465

**Pais ou responsáveis de Alunos**

**VERA LÚCIA DOS REIS SOBRINHO PEREIRA**

CPF: 806.658.531-49

E-mail: vera09sobrinho17@gmail.com

Endereço: Rua 57, nº 1403, Setor Pouso Alegre.

Tel.: 63 99263-6898

**CLEVONEIDE GONÇALVES DA SILVA**

CPF: 012.437.541-33

Email: goncalvesdasilvaclevoneide@gmail.com

Endereço: Rua 16, nº 167, Setor Nova Esperança.

Tel.: 63 99263-8960

**Conselho Tutelar**

**ELCIVANIA BARROS DE OLIVEIRA AZEVEDO**

CPF: 618.880.791-34

E-mail: elcivaniaazevedo@hotmail

Endereço: Rua Chile, nº 850, Setor Serrano I.

Tel.: 63 98470-5859

**Representante dos Estudantes da Educação Básica**

**SOPHIA MURIBECA PEREIRA**

CPF: 072.301.461-27

E-mail: shophiamuribeca996@gmail.com

Endereço: Rua 33, nº1285, Setor Milena.

Tel.: 63 99274-3995

**Representantes das Escolas do campo**

**FABIANE MOTA DA SILVA NEVES**

CPF: 982.982.879.071-87

E-mail: fabianemotadasilva@hotmail.com

Endereço: Rua: 01, s/nº, Bairro Santana.

Tel.: 63 99212-0462

**Suplentes:**

paraisodotocantins.diarioeletronico.org

**Poder Executivo**

**AURELIANE PEDROSA DE ARAÚJO**

CPF: 932.974.751-53

E-mail: aureliane.pedrosa@hotmail.com

Endereço: Rua Amâncio de Moraes, nº 343, centro.

Tel.: 63 99286-1964

**GERALDA DONIZETTE BRAGA CAVALCANTE**

CPF: 227.032.331-91

E-mail: profgeraldabraga@gmail.com

Endereço: Rua Samuel Acácia, nº 155, Setor Bela Vista.

Tel.: 63 98451-5414

**Professor de Educação Básica**

**IVÂNIA INÁCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO**

CPF: 694.239.541-20

Email: ivaniasantosfigueiredo@gmail.com

Endereço: Rua Azulão, nº 781, Setor Jardim Paulista.

Tel.: 63 99209-1371

**Diretor das Escolas Básicas Pública**

**MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA**

CPF: 526.405.071-68

E-mail: cidapso@gamial.com

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1349, Centro.

Tel.: 63 99245-5168

**Servidor Técnico Administrativo**

**ANDREIA DA SILVA SOUSA PINTO**

CPF: 006.494.471-90

E-mail: andreiasilvapinto497@gmail.com

Endereço: Rua 56, nº1472, Setor Pouso Alegre.

Tel.: 63 99113-7789

**Pais/responsáveis de Alunos**

**VERA LÚCIA LOPES ALENCAR**

CPF: 890.249.231-15

E-mail: veralulopes74@gmail.com

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 1339, Centro.

**Tel.: 63 99208-8832**

**GEICE LEIA DIAS DE OLIVEIRA LEMOS**

CPF: 005.689.461-97

E-mail: geicelea@hotmail.com

Endereço: Rua Ceará, nº 1139, Setor Oeste.

Tel.: 63 99283-4181

**Representante das escolas do campo**

**WEBERJUNIO BORBA SOBRINHO**

CPF: 839.234.541-04

E-mail: weberjuniorba@gmail.com

Endereço: Rua 01, Qd. 01, Lt. 13, Setor Santa Rosa.

Tel.: 63 9971-5041

**Conselho Municipal de Educação**

**ELDEANE PIRES DA CONCEIÇÃO**

CPF: 028.911.001-74

E-mail: eldeaneconceição@gmail.com

Endereço: Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1144, Centro.

Tel.: 63 99234-8842

**Conselho Tutelar**

**ZILDELEIDE MATEUS AMORIM**

CPF: 816.014.172-68

E-mail: zildimateus@gmail.com

Endereço: Avenida Brasil, Setor Jardim América.

Tel.: 63 98490-4920

**Representante dos Estudantes de Educação Básica**

**CAINÃ BRITO SANTOS**

CPF: 048.957.411-41

Email: cainabrito338@gmail.com

Endereço: Rua Residencial 08 A, Qd. 29, Lt. 02, Setor Nova Fronteira.

Tel.: 63 99123-4419

2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do decreto nº 782, de 22 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1389/2022**

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS/USADOS COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O ANO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR.**

**RETIFICAÇÃO**

Nas folhas 1713 a 1729 onde consta a Ata de Registro de Preços do referido processo, retifica-se as seguintes informações:

**ONDE LÊ-SE:**

**“PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, PROCESSO Nº 1689/2022”**

**LEIA-SE**

**“PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, PROCESSO Nº 1389/2022”**

Paraíso do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

**Cristina Sardinha Wanderley**

**Pregoeira Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 195/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 069/2023, a favor da empresa **REGINALDO DELICIO**, CNPJ: 28.696.916/0001-47, no valor de **R\$ 9.820,00 (Nove Mil Oitocentos e Vinte Reais)**, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais do Gabi-

nete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 195/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de fevereiro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 248/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 064/2023, a favor da empresa **FRANCISCA ISMENIA OLIVEIRA SILVA**, CNPJ: 44.565.116/0001-43, no valor de **R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente a locação de van para atender as necessidades do gabinete do prefeito tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 248/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de fevereiro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2023**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 315/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 072/2023, a favor de **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, CNPJ: 13.292.261/0001-74, no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais) referente inscrição de 04 (quatro) servidores em curso – Especialista Reconhecido – Implantação da Nova Lei

de Licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 315/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de fevereiro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 165/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 078/2023, a favor da empresa **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO**, no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais) referente a contratação de empresa para prestação de serviços de localização de vazamento de água com auxílio do aparelho geofone, com emissão de laudo técnico, no prédio da Prefeitura de Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 165/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 17 de fevereiro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **PORTARIA N.º 007/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso

de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1661/2022, referente a inscrição de seis servidores em curso presencial – Maratona avançada do E-social na gestão pública, em favor de **CONPREV ASS. MUN. E SERV. ADM. LTDA**, CNPJ nº 17.387.018/0001-90, no valor estimado de R\$: 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

---

### PORTARIA N.º 008/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1570/2022, referente a contratação de empresa para avaliação imobiliária para atender as necessidades da Secretaria de Ad-

ministração e Finanças, em favor de **WS3 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 19.316.237/0001-04, no valor estimado de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

---

### PORTARIA/FISC/N.º 009/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 170/2023, referente a aquisição de equipamentos de reparo e manutenção, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.714.367/0001-30, no valor estimado de R\$: 12.563,00 (doze mil quinhentos e sessenta e três reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 010/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESADADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 315/2023, referente a inscrição de quatro servidores em curso – Especialista Reconhecido – Implantação da Nova Lei de Licitações, em favor de **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, CNPJ nº 13.292.261/0001-74, no valor estimado de R\$: 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022/SADAF**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 17 de janeiro de 2022, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na concessão pela CONSIGNATÁRIA, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e contratos temporários do Município de Paraíso do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 00.299.180/0001-54, Código da Conveniada: 42531, bem como outros à disposição com ônus para o Município, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1502/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/SADAF, originalmente assinado aos 17 de janeiro de 2022 de dezembro de 2021, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 114 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1502/2021.

**VALOR:** O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

**PROCESSO: 1502/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**TERMO DE ERRATA**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2022**

**PROCESSO MÃE N° 1763/2021 PROCESSO FILHO N° 477/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Combustível

**Onde se Lê:**

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	LTS	ÓLEO S-500	R\$ 5,85 (Valor inalterado)
02	LTS	ÓLEO S-10	R\$ 5,98 (Valor inalterado)
03	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 5,30 (Supressão R\$ 0,27)
04	LTS	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,56 (Supressão R\$ 0,18)
05	LTS	ADITIVO ARLA 32 20LT	-

**Leia – se:**

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	LTS	ÓLEO S-500	R\$ 5,85 (Valor inalterado)
02	LTS	ÓLEO S-10	R\$ 5,98 (Valor inalterado)
03	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 5,30 (acrécimo R\$ 0,27)
04	LTS	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,56 (acrécimo R\$ 0,18)
05	LTS	ADITIVO ARLA 32 20LT	-

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n° 007/2022.

**Paraíso do Tocantins – TO, 27 de fevereiro de 2023**

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01/2019/SEMUS

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADORA:** IRACY DA SILVA VIEIRA

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO** localizado à Rua 13 de Maio, 264, Centro, nesta Cidade de Paraíso do

Tocantins, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 12 de julho de 2010 no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Paraíso do Tocantins, Registrada no Livro 2 AX, fls. 30, sob nº R-10, na Matrícula 828, Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis desta Comarca, que abrigam as instalações da Secretaria Municipal de Saúde, - bem como da LOCAÇÃO DE UM APARELHO RAIOS-X instalado, modelo Colimador 320 AF Tipo B Classe I, utilizado em atendimento às necessidades do serviço público de saúde, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1256/2018.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo do contrato original até a data de 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 126.000,00 (cento e vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, tem como fundamento legal os incisos II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 03/2019, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 1256/2018, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 1256/2018

**Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 004000000**  
**Elemento de Despesa: 10.122.0001.2237**

### TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte Retificação do **8º Termo Aditivo e do Extrato do 8º Termo Aditivo**, ao Termo de Realinhamento Da Ata de Registro de Preços N° 007/2022, do **processo interno nº 531/2022**.

**Objeto:** Aquisição de combustível.

**ONDE SE LÊ:**

GAS. COMUM	R\$ 5,30 ( <b>SUPRESSÃO</b> R\$ 0,27)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,56 ( <b>SUPRESSÃO</b> R\$ 0,18)

### LÊ-SE:

GAS. COMUM	R\$ 5,30 ( <b>ACRÉSCIMO</b> R\$ 0,27)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,56 ( <b>ACRÉSCIMO</b> R\$ 0,18)

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Feb 27 23:30:04 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)